



## **LEI ORDINÁRIA Nº 638**

*de 14 de fevereiro de 1979*

### **Abre crédito especial para o fim que especifica.**

*O Prefeito Municipal de Camapuã: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*É aberto no corrente exercício o crédito adicional especial de Cr\$ 450.000,00.*

**Art. 2º..** *Para cobrir a despesa decorrente da execução desta Lei, será utilizada a dotação orçamentária vigente.*

**Art. 3º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Camapuã, 14 de fevereiro de 1979.*

*Joaquim Faustino Rosa Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 638/1979 - 14 de fevereiro de 1979*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*